CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA

Documento de Formalização da Demanda 254/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 254/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Suporte Industrial	30/11/2026 00:00	744021	JULIANA SILVA CASTRO

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de pneus sobressalentes para carro elétrico utilitário destinado ao transporte de militares e material.

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de pneus sobressalentes para o carro utilitário elétrico Tramontina justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade operacional do veículo, empregado no transporte de pessoal e materiais no âmbito do CMS-Itaguaí, especialmente durante os períodos de manutenção dos Submarinos Classe Riachuelo. A utilização do veículo no apoio às atividades de manutenção submete os pneus ao desgaste decorrente da operação, podendo ocasionar redução da aderência, comprometimento da estabilidade e aumento das distâncias de frenagem, com reflexos diretos na segurança e na eficiência do transporte.

A disponibilidade de pneus sobressalentes permitirá a substituição tempestiva de componentes desgastados ou danificados, reduzindo o tempo de indisponibilidade do veículo e evitando prejuízos ao deslocamento de equipes e ao transporte de materiais necessários às atividades de manutenção. Dessa forma, a contratação contribuirá para a preservação das condições de segurança operacional, a continuidade do apoio logístico e a eficiência das atividades desenvolvidas pelo CMS-Itaguaí.+++

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Pneus e câmaras de ar, exceto os de aeronaves	Pneu Empilhadeira / Carregadeira	aro: 7, características adicionais: veículo industrial de transporte, dimensões: 205/50-10, material banda rodagem: borracha de alta resistência, quantidade lonas: 6, tipo: sem câmara, tipo estrutura: carcaça diagonal **Unidade de fornecimento:** Unidade	4,00	374,50	1.498,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROBERTO DA SILVA FILHO

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	.	JULIANA SILVA CASTRO	21/10/2026 15:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Assinatura Digital Institucional
Roberto da S. Filho
105.***.***-95
27/10/2026 15:17:37 -03 CPF